



Gabinete do Deputado Dr. Gomes (Líder do PRP-AM)

Matéria: PROJETO DE LEI N. 25/2016

INSTITUI o parcelamento de Débitos em atraso para o pagamento referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), no Estado do Amazonas.

Autoria: Deputado Dermílson Chagas

Relator: Deputado Dr. Gomes

I – RELATÓRIO

Na data de 28 de Novembro do ano de 2018, foi apresentado para votação no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas durante a Ordem do dia da 111^a Sessão Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 18^a Legislatura, o Projeto de Lei N. 25/2016 de Autoria do Eminente Deputado Dermílson Chagas, em cujo objeto **INSTITUI o parcelamento de Débitos em atraso para o pagamento referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), no Estado do Amazonas.**

Durante a discussão o Projeto de Lei n. 25/2016 em epígrafe, foi Aprovado pela maioria dos Deputados presentes Juntamente com a solicitação de Emenda Verbal proposta pelo Insigne Deputado Dr. Gomes, conforme resumo do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) a seguir:

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas Sistema de Apoio ao Processo Legislativo Resumo da 111^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 18^a (2015 – 2019) (Atual) Legislatura 29/11/2018 Página 4 Av. Mário Ypiranga Monteiro nº 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 – Manaus AM Tel: (092) 3183 4444

TTP://www.ale.am.gov.br – E-mail: dir.apoiolegislativo@aleam.gov.br Deputado Serafim Correa/PSB Deputado Sidney Leite/PSD Deputado Vicente Lopes/PV Deputado Wanderley Dallas/SD Matérias da Ordem do Dia Matéria Ementa Resultado da Votação 1 – PL Projeto de



Gabinete do Deputado Dr. Gomes (Líder do PRP-AM)

Lei Ordinária 25/2016 Turno: Autor: Deputado Dermilson Chagas INSTITUI O PARCELAMENTO DE DÉBITOS EM ATRASO PARA O PAGAMENTO REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (IPVA), NO ESTADO DO AMAZONAS PROJETO APROVADO COM EMENDA VERBAL APRESENTADA PELO DEPUTADO DR. GOMES.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei INSTITUI o parcelamento de Débitos em atraso para o pagamento referente ao Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), no Estado do Amazonas.

Nesse sentido, diante da relevância da EMENDA VERBAL proposta pelo insigne Deputado DR. GOMES e aprovada em Plenário desta Casa Legiferante, apresento Emenda Modificativa, a fim de inserir adequações à Propositura apresentada.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 25/2016 (Deputado Dermílson Chagas)

Altere-se o art. 3º do Projeto de Lei n. 25/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O contribuinte pode optar pelo pagamento ou parcelamento a ser feito via Cartão de Crédito, Boletos Bancários e outras modalidades pertinentes, desde que o mesmo arque com os encargos da administradora do cartão bem como das multas e juros em caso de atraso nos boletos Bancários..



Gabinete do Deputado Dr. Gomes (Líder do PRP-AM)

III – VOTO DO RELATOR

Destarte, solicitamos que seja feita juntada dessa Emenda Modificativa resultante da Emenda Verbal Proposta pelo Deputado Dr. Gomes e aprovada em Plenário na 111^a Reunião Ordinária dia 28 de Novembro no Plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas ao Projeto de Lei 25/2016 do eminente Deputado Dermílson Chagas.

Manaus, 29 de Novembro de 2018.


Deputado Estadual Dr. Gomes
Líder do PRP/AM

Relator

Presidente da Comissão de Assistência Social e Trabalho